

Diário n. 6229 de 14 de Março de 2024

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO > Comissão de Heteroidentificação

EDITAL Nº 02

DE 14 DE MARÇO DE 2024

(RETIFICAÇÃO)

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (COMHET), Desembargador DIÓGENES BARRETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TJSE nº 08 GP1, de 07 de fevereiro de 2024, assim como pelo item 4.5 e subitens do Edital de Abertura nº 01/2024 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que disciplina a realização do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 12 de março de 2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), de nº 6.227, que convoca pessoas candidatas autodeclaradas negras que requereram junto à COMHET, para se submeterem à avaliação presencial de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, conforme alterações a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexo do edital.

1. No item 4.2, onde se lê:

4.2. O recurso será dirigido à Comissão Recursal, por meio do mesmo *e-mail* divulgado na Portaria TJSE nº 08/2024, para a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação, qual seja, comissaoheteroidentificacao@tjse.jus.br.

LEIA-SE:

4.2. O recurso será dirigido à Comissão Recursal, por meio do mesmo *e-mail* divulgado na Portaria TJSE nº 08/2024 GP1, para a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação, qual seja, comissaorecursalheteroidentificacao@tjse.jus.br.

Aracaju/SE, 14 de março de 2024.

Desembargador DIÓGENES BARRETO,

Presidente da Comissão de Heteroidentificação.